



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 83 de 29 de junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

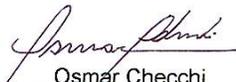
Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **JOVANI MARTINS**, RG. 5.704.372-5, fiscal de tributos, nomeado através do Decreto nº 12 de 12 de março de 1991, a partir de 01 de julho de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de junho de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 027 de 22/07/04 pg n.º 06